APROVADO
22ª Sessão Ordinária - 12/08/2025
Presidente: MIRA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 122/2025

PROJETO DE LEI Nº 043/2025

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinado à aquisição de veículo para a Autarquia SAMS, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, no montante de R$ 123.121,89 (cento e vinte e três mil, cento e vinte e um reais e oitenta e nove centavos), destinado à aquisição de veículo para a Autarquia SAMS, conforme a seguinte classificação orçamentária:

02	01	00	SECRETARIA DE GOVERNO		
	724	04.122.0006.3021.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	123.121,89	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	STN: 1.631	
		300 046	Aquisição de veículo para saúde		

Art. 2º O crédito adicional especial descrito no artigo 1º, na quantia de R$ 123.121,89 (cento e vinte e três mil, cento e vinte e um reais e oitenta e nove centavos), será coberto com recursos remanescentes de exercícios anteriores.

Art. 3º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.692, de 27 de junho de 2024, referente ao exercício programa 2025, na ação do seguinte Programa:

I) Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R$ 42.721.579,20 (quarenta e dois milhões, setecentos e vinte e um mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos), com acréscimo de R$ 123.121,89 (cento e vinte e três mil, cento e vinte e um reais e oitenta e nove centavos).

Art.4º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 5.290, de 15 de dezembro de 2021, para o quadriênio de 2022-2025, referente ao exercício programa 2025, na ação do seguinte Programa:

I) Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R$ 42.721.579,20 (quarenta e dois milhões, setecentos e vinte e um mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos), com acréscimo de R$ 123.121,89 (cento e vinte e três mil, cento e vinte e um reais e oitenta e nove centavos).

Pág. 1/6 - Projeto de Lei Ordinária nº 122/2025 - Prot. 2622/2025 11/08/2025 13:07. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE IBITINGA

Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código A36F-5F73-50BE-A03C

ICP Brasil

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 07 de agosto de 2025.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Pág. 2/6 - Projeto de Lei Ordinária nº 122/2025 - Prot. 2622/2025 11/08/2025 13:07. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE IBITINGA

Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código A36F-5F73-50BE-A03C

ICP Brasil

JUSTIFICATIVA

Segue o Projeto de Lei nº 43/2025, para apreciação dos Senhores Vereadores, a respeito de autorização do Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente.

A presente propositura abre um crédito adicional especial no valor de R$ 123.121,89, através recursos remanescentes de exercícios anteriores, destinado à aquisição de veículo para a Autarquia SAMS, visando o transporte de passageiros dependentes dos serviços de saúde dentro do município, como também para os atendimentos externos ao município.

Solicitamos aos senhores Vereadores, que o presente Projeto de Lei seja apreciado em regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Pág. 3/6 - Projeto de Lei Ordinária nº 122/2025 - Prot. 2622/2025 11/08/2025 13:07. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE IBITINGA

Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código A36F-5F73-50BE-A03C

ICP Brasil

AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL

PRAZO DAS ATIVIDADES: até as **08 horas do dia 11/08/2025.**
A Prefeitura Municipal da Estância Turistica de Ibitinga disponibilizou seus projetos de maneira virtual em seu site oficial, sendo esta medida divulgada no Diário Oficial do Município, Página Oficial da Prefeitura e no site www.ibitinga.sp.gov.br . Os projetos em discussão foram: -

PROJETO DE LEI Nº 041/2025 -> **Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovado pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinado ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde, e dá outras providências.**

PROJETO DE LEI Nº 042/2025 -> **Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovado pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinado às das ações e serviços de assistência à saúde da comunidade, e dá outras providências.**

PROJETO DE LEI Nº 043/2025 -> **Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinado à aquisição de veículo para a Autarquia SAMS, e dá outras providências.**

PROJETO DE LEI Nº 044/2025 -> **Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinado à reforma do Ginásio de Esportes Paulo Rodrigues Teixeira, e dá outras providências.**

PROJETO DE LEI Nº 045/2025 -> **Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinado ao recapeamento asfáltico da Avenida Walter Piffer, e dá outras providências.**

Não houve nenhuma manifestação dos cidadãos a respeito do projeto de lei até o horário estipulado.

Nada mais a se tratar. dou por encerrada a presente ata.

Lilson Aparecido Chinelato Mattiolli
Diretor de Orçamento e Receita

Pág. 4/6 - Projeto de Lei Ordinária nº 122/2025 - Prot. 2622/2025 11/08/2025 13:07. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE IBITINGA

Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código A36F-5F73-50BE-A03C

ICP Brasil

MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50 Exercício: 2025

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA
DIA 05/08/2025

UG	RECURSO	BANCO	CONTA	DET.	F.Idu	F.Gru	F.Cód	V.Gru	V.Cód	DESCRIÇÃO	PLANO TCE		SALDO
1	AQUISIÇÃO VEICUL	ECONOMICA	672017-8	1	0	05	00	300	046	AQUISIÇÃO VEICULO PARA CULTURA	111110200	CONTA ÚNICA (F)	123.121,89
1	AQUISIÇÃO VEICUL	ECONOMICA	672017-8	2	0	01	00	110	000	AQUISIÇÃO VEICUL	111110200	CONTA ÚNICA (F)	0,00

TOTAL GERAL **123.121,89**

IBITINGA, 05 de agosto de 2025

FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO
PREFEITO MUNICIPAL

JEAN GONÇALVES PEREIRA
CONTADOR - CRC: 1SP264045/O-1/SP

GABRIELA VERIDIANO
TESOUREIRA

Pág. 5/6 - Projeto de Lei Ordinária nº 122/2025 - Prot. 2622/2025 11/08/2025 13:07. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DA E

Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código A36F-5F73-50BE-A03C

ICP Brasil

Assinado digitalmente
por FLORISVALDO
ANTONIO FIORENTINO
Data: 11/08/2025 11:47

Pág. 6/6 - Projeto de Lei Ordinária nº 122/2025 - Prot. 2622/2025 11/08/2025 13:07. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DA ES

Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código A36F-5F73-50BE-A03C